Pessoa Física

Estes documentos têm por finalidade regulamentar a blindagem de veículos de passeio junto ao Exército Brasileiro, com a obtenção da Declaração do Exército, o qual é de emissão obrigatória da blindadora.

No intuito de atender o cumprimento de tais exigências, solicitamos aos proprietários que providenciem o mais breve possível, a relação de documentos necessários, para evitar um transtorno futuro.

- Cópia do RG (obrigatório);
- Cópia do CPF ou CNH;
- · Comprovante de Endereço;
- · CRLV Digital e NF Veículo;
- · E-mail;
- · Declaração de Idoneidade;
- Certidão Negativa Criminal Estadual, Federal, Militar e Eleitoral, essas certidões, a SOU faz emissão on-line, em caso de problemas na emissão, informaremos ao cliente.



Observações Importantes

Comprovantes de endereço aceitos pelo Exército são: Contas de energia, gás, água, telefone e/ou internet fixos.

Declaração de idoneidade deverá ser assinada digitalmente, através das plataformas: Certisign, SafeWeb, Valid, Soluti Serpro ou Gov.br (arquivos são aceitos no tamanho máximo de 400KB).

A Portaria No 55 COLOG de 05 de junho de 2017 está em constante alteração, caso seja alterado ou incluído a solicitação de algum documento que não conste na relação acima, a SOU solicitará ao cliente.

Atenciosamente,

SOU Blindagem



Pessoa Jurídica

Estes documentos têm por finalidade regulamentar a blindagem de veículos de passeio junto ao Exército Brasileiro, com a obtenção da Declaração do Exército, o qual é de emissão obrigatória da blindadora.

No intuito de atender o cumprimento de tais exigências, solicitamos aos proprietários que providenciem o mais breve possível, a relação de documentos necessários, para evitar um transtorno futuro.

- Contrato Social;
- Cópia Cartão CNPJ;
- · Comprovante de Endereço da Empresa;
- Cópia do RG do representante legal (obrigatório);
- · Cópia do CPF ou CNH do Representante Legal;
- · Comprovante de Endereço do Representante Legal;
- · CRLV Digital e NF Veículo;
- · E-mail;
- · Declaração de Idoneidade;
- Certidão Negativa Criminal Estadual, Federal, Militar e Eleitoral, essas certidões, a SOU faz emissão on-line, em caso de problemas na emissão, informaremos ao cliente.





Observações Importantes

Comprovantes de endereço aceitos pelo Exército são: Contas de energia, gás, água, telefone e/ou internet fixos.

Declaração de idoneidade deverá ser assinada digitalmente, através das plataformas: Certisign, SafeWeb, Valid, Soluti Serpro ou Gov.br (arquivos são aceitos no tamanho máximo de 400KB).

A Portaria No 55 COLOG de 05 de junho de 2017 está em constante alteração, caso seja alterado ou incluído a solicitação de algum documento que não conste na relação acima, a SOU solicitará ao cliente.

Atenciosamente,

SOU Blindagem

